



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[WWW.pratinha.mg.gov.br](http://WWW.pratinha.mg.gov.br)

## **TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2024**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 002/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA, QUE ABRIGARÁ O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PRIMEIRO PROCESSO LICITATÓRIO POR FALTA DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa. **CARLOS DRUMMOND AFONSO RIBEIRO R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).**

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do art. 64, caput, da Lei n. ° 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pratinha/MG, 24 de abril de 2024.

**John Wercollis de Morais**  
**Prefeito Municipal, de Pratinha/MG**